

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 07-12-2022, a notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, por parte da ENAEX S.A. (Enaex), de 45% do capital social da O-PITBLAST, LDA. (O-Pitblast), passando a deter, juntamente com a vendedora, a OY FORCIT AB ("Forcit"), o controlo conjunto sobre a O-Pitblast.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Enaex** – empresa chilena que se dedica à produção de nitrato de amónio, à venda de explosivos e detonadores para a indústria mineira e a serviços de fragmentação de rochas e detonação. A ENAEX não se encontra presente em Portugal.
- **Forcit** – grupo finlandês que fornece serviços e *know-how* relacionados com explosões, escavações e avaliação do impacto ambiental. Fornece também munições. Em Portugal, o Grupo Forcit está apenas ativo através da sua subsidiária O-Pitblast.
- **O-Pitblast** – empresa que fornece um *software* para a indústria de escavação (minas, pedreiras, túneis e construção) especialmente, mas não limitado, para as operações de perfuração e explosão.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. n.º 59/2022 – ENAEX/ O-PITBLAST**, para o email adc@concorrenca.pt.